



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

21 AGO 2018

Protocolo: 249/18

Processo: 249/18

Projeto de Lei Complementar

Nº

233/18

Autor: Deputado Jesuino Boabaid - PMN

Revoga as Leis Complementares nºs 633, de 13 de setembro de 2011 e 974, de 16 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Complementares nºs 633, de 13 de setembro de 2011, que "Dispõe sobre a exclusão de áreas da Estação Ecológica Estadual Serra Três Irmãos, da Área de Proteção Ambiental Rio Madeira, da Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Vermelho - C e da Reserva Extrativista Jacy-Paraná e destina tais áreas para formação do lago artificial da barragem da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio e 974, de 16 de abril de 2018, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 633, de 13 de setembro de 2011, que "Dispõe sobre a exclusão de áreas da Estação Ecológica Estadual Serra Três Irmãos, da Área de Proteção Ambiental Rio Madeira, da Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Vermelho - C e da Reserva Extrativista Jacy-Paraná e destina tais áreas para formação do lago artificial da barragem da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual PMN

Major Amante 290 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Lei Complementar

Autor: Deputado Jesuino Boabaid - PMN

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

Estamos tomando a iniciativa em revogar as Leis Complementares nºs 633, 13 de setembro de 2011 e 974, de 16 de abril de 2018, cujos diplomas legais disciplinam matérias correlatas ao interesse direto das Usinas Hidrelétricas Santo Antônio e Jirau, construídas e em funcionamento no Estado de Rondônia.

Ora, é indiscutível que a União, por intermédio da Eletrobrás fez um altíssimo investimento na construção de tais usinas. E, no início das tratativas acerca da realização desse mega projeto, aconteceu nesta Casa de Leis audiências públicas para tratar do assunto, conforme registrado nos anais deste Poder Legislativo.

Certamente, naquele momento deveria ter sido exigido por parte das autoridades constituídas deste Estado, tanto do Poder Executivo quanto, e, especialmente do Poder Legislativo que verdadeiramente ocorresse uma compensação financeira real e efetiva que atendesse a necessidade de Rondônia.

Todos somos sabedores que por falta de gestão séria e comprometida com o povo do nosso Estado, no passado tínhamos um banco estadual, o BERON, cujo propósito em sua constituição foi promover o desenvolvimento e o fortalecimento do Estado, por meio de sua atuação no mercado financeiro.

Entretanto, aquilo que deveria ser a razão da existência dessa agencia financeira, ou seja, cooperar para o crescimento, desenvolvimento e pujança do nosso Estado no que se refere a sua economia, tornou-se um verdadeiro festival de desvio de recursos, onde diversos políticos e empresários se locupletaram contraindo empréstimos significativos do BERON, e simplesmente não honraram seus compromissos.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual PMN

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.601-911 09 3216.2616 www.alc.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Lei Complementar

Autor: Deputado Jesuino Boabaid - PMN

Diante do rombo constatado nas finanças do banco, o estado de Rondônia simplesmente transferiu recursos do erário público oriundo de receitas e repasse do governo federal, a fim de cobrir o rombo nas contas do Beron, face a irresponsabilidade, tanto daqueles que contraíram as dívidas, e, especialmente das autoridades que deveriam envidar todos os esforços no sentido de receberem dos devedores.

Entretanto, esses gestores nada fizeram, e quando o rombo estava constatado, simplesmente solicitaram ao banco central uma intervenção no Beron. Intervenção essa que tinha o propósito de tentar sanear as contas da instituição financeira. Porém, não foi o que ocorreu, a dívida durante a intervenção simplesmente cresceu assustadoramente.

E o estado de Rondônia perdeu uma grande oportunidade em exigir como forma de compensação a essas usinas que as mesmas assumissem o pagamento senão de toda a dívida, ao menos de cinquenta por cento do valor, o que ajudaria sobremaneira a saúde financeira do nosso Estado, que mensalmente arca com um valor absurdo.

Mas, isso não ocorreu exatamente porque mais uma vez, as autoridades que comandavam o Estado na oportunidade, foram irresponsáveis e incompetentes em não aproveitar para exigir essa compensação legítima e que seria altamente positiva para a saúde financeira de Rondônia. Os representantes das usinas ofereceram uma compensação financeira investindo no aspecto social, o que cumpriram de forma deficitária e muito distante das reais necessidades.

E hoje, com as usinas já praticamente concluídas e operando em suas capacidades máximas, estão lucrando absurdamente, explorando a nossa grande riqueza que se denomina rio madeira e Mamoré, e o resultado que deixaram ao nosso estado é uma dívida social monstruosa. Onde o Estado com os seus poucos recursos, pois tem que arcar mensalmente com o pagamento do juro dessa monstruosa dívida junto ao banco central.

Diante disso, e indignado com toda essa situação, em que somos obrigados como Poder Legislativo autorizar um acordo na rolagem dessa dívida, estendendo por mais trinta anos, e pagando assim, mais e mais juros, sem que o principal diminua. Certamente nunca será paga.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho - RO
Cep.: 76.801-911 09 3216.2810 www.assembleia.ro.gov.br

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual - PMN

DEBITADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Lei Complementar

Autor: Deputado Jesuino Boabaid - PMN

Razão pela qual, como forma de materializar a nossa indignação com essa covardia que foi cometido contra o nosso banco beron, com a anuência e participação direta de muitos políticos detentores de mandato, empresários e até mesmo pessoas do povo, em que promoveram uma verdadeira sangria nos cofres públicos, e hoje temos que conviver com essa atrocidade.

E, considerando que mesmo tardiamente, temos que tomar uma atitude contra essas usinas que, para a sua construção promoveram toda sorte de agressão ao meio ambiente, exterminando tantas e tantas espécies de peixes, o que aliás, era a marca registrada do nosso rio madeira, cujo peixe, para a grande maioria dos ribeirinhos era o meio de vida deles e o sustento de suas famílias. O que lamentavelmente reduziu a quase zero.

Isso, sem falar nas erosões e assoreamento ao longo do trecho do rio madeira, causado por tais usinas. A própria enchente ocorrida em 2014, quero crer que esta diretamente ligada a construção dessas usinas. Mas, sem dúvida alguma a legado mais negativo deixado por elas, é a dívida social impagável, em razão de tudo o que promoveram ao longo das margens do rio madeira, retirando abruptamente famílias que residiam a mais de séculos. Dívida essa que não há dinheiro no mundo que pague ou compense de alguma forma.

Por tudo isso, e certo de que houve exploração e aproveitamento por parte dessas usinas em relação ao nosso Estado, sem que houvesse um posicionamento coerente e acima de tudo justo, no que se refere a exigir da União que assumisse a dívida do Banco Beron, retirando esse peso financeiro de Rondônia é que estamos propondo a revogação de toda a legislação beneficiando essas usinas, que foram aprovadas por esta Casa de Leis.

Para tanto, solicito dos Nobres Pares o apoio e o voto, a fim de aprovarmos a nossa propositura.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual PMN

Major Amarante 380 Angolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2810 www.ale.ro.gov.br